

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERPA ALTA CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br www.serraolta.sc.gov.br

DECRETO Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre alteração do período de férias da Servidora ROSANGELA SENHOR, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências"

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Rosangela Senhor, constante do Decreto nº 188/2016, passando para:
- 26/01/2017 a 24/02/2017, referente ao período aquisitivo de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2016;
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do **Art.3° da Lei Municipal nº** 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de Janeiro de 2017.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERBA ALTA PUBLICADO NO DIÁPIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: <u>Decneto</u> cos 19017 DATA: 03 01 2017

Registrado e publicado em data supra: EDIÇÃO N.º_

DIÇÃO N.º 2160

\ssinatura

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração